

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 042/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 87/2025 – SEI Nº 39.001205/2025-31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 042/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 87/2025 – SEI – SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 87/2025/ SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 87/2025 para aquisição de SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, que tem por objeto “*Em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, solicitamos a análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de Software Autodesk, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços Nº 102/2025, oriunda do Processo Administrativo nº SMF-PRO-2024/20604, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP – FP/SUBGGC Nº 91075/2024, firmada entre a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, nos quantitativos e valores descritos abaixo.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO da P.R., através do SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 87/2025, de 17 de junho de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL), planeja adquirir o sistema Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection para suas Secretarias Executivas (SELIC, ICPS, SEPE). O objetivo principal é melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de projeto e gestão de obras, utilizando tecnologias avançadas.

A contratação é vista como crucial para equipar os servidores com ferramentas especializadas e adequadas às suas funções diárias, visando entregar serviços de qualidade à população. O Estudo Técnico Preliminar - ETP ressalta que os usuários já possuem domínio no uso desses softwares na área de projetos de engenharia, que são amplamente reconhecidos no mercado por sua produtividade, usabilidade, vasta documentação e suporte.

Além disso, a aquisição é esperada para gerar redução de custos e tempo de entrega, aprimorando a gestão e a organização dos serviços prestados pelas secretarias ligadas à SEDUL.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEDUL pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do software pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Software desejado:

Oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 102/2025, Processo Administrativo nº SMF-PRO-2024/20604, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP – FP/SUBGGC Nº 91075/2024, firmada entre a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA:

SOFTWARE PARA COMPUTADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do software desejado. A contratação da licença por 36 meses incluindo o suporte, é aderente as melhores práticas de contratação de bens e serviços de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições por órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 87/2025 – SEI Nº 39.001205/2025-31

Anexo 2 - Estudo Técnico Preliminar SEDUL/SEFAJ/GEAFI Nº 2/2025

Anexo 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP- F/SUBGGC Nº 91075/2025

Anexo 4 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP – FP/SUBGGC Nº 91075/2024

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 87/2025 – SEI Nº 39.001205/2025-31, concernente à contratação de licença de software para projetos de engenharia assistidos por computadores, serviços de garantia e assistência técnica, atestamos que a ferramenta Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription proposta, demonstra conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação do seu uso.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do software desejado.

Recife 18 de junho de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário